



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 479/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ações a fim de que unidades escolares sejam contempladas com maior frequência nos horários de entrada e saída de alunos, com a presença de Agentes de Trânsito, da Guarda Municipal Armada Carlos Ely Castro ou da Polícia Militar.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadãos junto a este gabinete.

Relatam que o número expressivo de moradores de rua, andarilhos, e por vezes o fluxo intenso de veículos é motivo de insegurança aos pais. Citamos como exemplo a E.B. Pedro Paulo Rebello, localizado na rua Eudoro Silveira, n. 750, bairro São Vicente, onde número expressivo de pessoas ficam ao lado da escola aguardando alimento do restaurante solidário localizado na referida via.

Ademais, a necessidade em serem contempladas através de rondas todas as unidades educacionais é medida preventiva, uma vez que a presença visível de agentes de segurança pública pode contribuir para a criação de um ambiente escolar mais seguro e acolhedor, transmitindo aos alunos a mensagem de que sua segurança é uma prioridade.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE MARÇO DE 2024

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL